

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM

Rua: Soledade, 720, Centro.

PLANALTO-PARANÁ

Decreto Lei Nº 2819 de 22 de março de 2024.

Resolução nº 02/2025

Sumula: Aprovação do Plano Municipal

dos Direitos da Mulher -

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Planalto-Paraná no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária dia 19 de Agosto de 2025. Conforme ata nº 05/2025

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Mulher município de Planalto – Pr.- agosto de 2025/2029, discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em 19 de agosto de 2025, conforme ata nº 05/2025.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Pr. 19 de agosto de 2025.


Simone Raquel Baldissera Dresch

Presidente do CMDM